



Extrato da Ata de Reunião da Diretoria Executiva

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA – 08.05.2020

1. Data: 08 de maio de 2020.

2. Hora: 9h

3. Local/meio: Realizada por videoconferência.

4. Presentes: Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (Presidente), Bruno Burgos Severiano (Diretor de Administração e Pessoas), Thiago Carlos De Sousa Oliveira (Diretor de Tecnologia e Operações), Isabel Luiza R. M. dos Santos (Diretora de Governança Corporativa e Jurídica), André Côrte (Diretor de Desenvolvimento e Serviço e Diretor de Relacionamento e Negócio Interino), Alessandra Cristina Azevedo Cardoso (assessora de diretoria), Vinícius de Freitas Bernardes Borges (Coordenador geral de Gabinete da Presidência), Antônio Hobmeir Neto (Superintendente de Arquitetura e Serviços de Infraestrutura de TIC), Diogo Santos Rosa de Souza (Superintendente de Serviços Logísticos), Rafael de Moraes Mota (Consultor Jurídico), Paulo Machado (Secretário Executivo).

5. Assuntos tratados:

I. Leitura e aprovação da Ata da Diretoria Executiva: Ata da 10ª Reunião Ordinária. A Diretoria Executiva registrou que a Ata será analisada e as considerações, se for o caso, serão enviadas por e-mail.

II. Voto à Diretoria Executiva: contratação de aquisição de Fitas LTO 5 e LTO 6, Cartuchos de Limpeza e Etiquetas. Após debates e esclarecimentos, a Diretoria Executiva autorizou, por unanimidade, a proposta apresentada pela Diretoria de Tecnologia e Operações.

III. Voto à Diretoria Executiva: Prorrogação do Contrato nº 21.203175.2018, com supressão de valor atual e reajuste de tarifas, dos serviços de fornecimento de energia elétrica subgrupo tarifário A4 – modalidade tarifária THS-AZUL, para as instalações da DATAPREV em São Paulo. Após apresentação, a Diretoria Executiva autorizou, por unanimidade, a proposta apresentada pela Diretoria de Administração e Pessoas – DAP.

IV. Voto à Diretoria Executiva: Prorrogação Contrato TELEBRAS. Após esclarecimentos, a Diretoria Executiva aprovou por unanimidade o aditivo entre a DATAPREV e TELEBRAS, recomendando, desta maneira, as providências necessárias para o prosseguimento do referido aditivo.

V. Deliberação referente às solicitações de mudanças dos programas do Plano de Ação. A Diretoria Executiva deliberou que as alterações relacionadas: a) ações no Plano de Ação e erros materiais (ex: duplicidade de aquisições) – serão de responsabilidade de cada diretor; b) resultados e programas – Diretoria Executiva (Colegiado) e; c) objetivos e metas estratégicos – Conselho de Administração.

VI. Obrigatoriedade como requisito de elegibilidade para o recebimento da GVR 3º bimestre – Curso de Ética. A Diretoria Executiva aprovou a proposta por unanimidade, solicitando as providências para que seja estabelecido como requisito de elegibilidade para recebimento da GVR do 3º trimestre de 2020 a comprovação de realização do curso de ética a ser fornecido pela Empresa.

VII. Aditivo ao contrato INSS/DATAPREV. Após apresentação dos Diretores André Côrte e Isabel Luíza R. M. dos Santos, a Diretoria Executiva ratificou a assinatura do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018, prorrogando-o, excepcionalmente, por 120 dias (na maioria dos itens) nas mesmas condições vigentes, com a expressa ressalva dos direitos de reequilíbrio e reajuste contratual. Solicitou-se, por fim, que o assunto fosse submetido ao Conselho de Administração da Empresa na próxima reunião ordinária do Colegiado.